

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 65/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 42/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que as empresas atendem ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando garantir o abastecimento contínuo e de qualidade de água para a comunidade de São Valentin;

Considerando a urgência na demanda para manutenção e abastecimento de água da Comunidade devido ao estado de estiagem.

2. Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o revestimento interno do Poço Artesiano da Comunidade de São Valentin, conforme Portaria Nº 009/SPDC/2025.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

O valor descrito no inc. VIII, do art. 75, foi atualizado pelo **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, para **R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**.

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. Do Preço

O valor será de **R\$ 42.010,00 (Quarenta e Dois Mil, e Dez Reais)**.

I.	Qtde	Un.	Descrição	Preço	Vlr Total
1	1	Un.	Transporte de Tubos até o local da obra	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	70	M	Revestimento Cego Geo 4"	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
3	80	M	Revestimento filtro de Geo 4"	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
4	1	Un.	Cap/Tampa Fêmea	150,00	150,00
5	1	Un.	Transporte dos Caminhões para limpeza do poço com compressor	2.000,00	2.000,00
6	1	Un.	60 metros de concreto	1.500,00	1.500,00
7	1	Un.	Dosador de cloro	2.000,00	2.000,00
8	60	Un.	Areia pré filtro	76,00	4.560,00
9	1	Un.	Mão de obra	2.100,00	2.100,00
Total					R\$ 42.010,00

6. Prazo de Execução

O Prazo para a execução do objeto dessa Dispensa de Licitação será de 30 (trinta) dias.

7. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

08.02 Fundo Municipal da Agricultura

4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1210 Instalação Redes de Água em meio Rural

8. Forma De Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a execução do objeto e mediante certificação da Secretaria Municipal competente.

9. Fornecedor Contratado

Hidromineradora Getulio Vargas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 37.656.886/0001-36, com sede na Rua Francisco Luchin, nº 190, Centro, CEP 99.900-000, Município de Getulio Vargas- RS.

Diligências legais.

Lavra-se o respectivo documento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de julho de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal